



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor YOSOU JODAI, e dá outras providências".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **YOSOU JODAI**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º.** O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

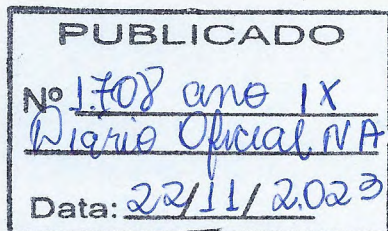
Nova Andradina, 22 de novembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA  
LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-  
CPPAS, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2023.11.22 09:52:46 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

23/11/23 à 23/12/23

Jaco



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Decreto Legislativo Nº 04/2023 Fl. 2/3**

**HISTÓRICO**

**Digníssimo YOSOU JODAI**, brasileiro, filho de YASUJI JODAI (PATRIARCA) E KIKUKO JODAI (MATRIARCA), Nasceu na cidade de Ocaçu, na região de Marília – SP, em 18 de novembro de 1945, posteriormente viveu em Nova Paulista, e tornou-se residente da Cidade de Nova Andradina no ano de 1961.

**Digníssimo YOSOU JODAI**, veio para a cidade de Nova Andradina acompanhando sua família, pois seu pai Yasuji Jodai havia adquirido propriedade rural visando o cultivo de café.

A família era composta por 9 integrantes, Yasuji Jodai (pai), Kikuko Jodai (mãe), **Digníssimo Yosou Jodai** e seus seis irmãos: Kenytiro Jodai, Kiyoshi Jodai, Nelson Junyti Jodai, Glória Fumiko Jodai, Jorge Mitsuru Jodai e Eliza Miyoko Jodai.

Naquela época as dificuldades eram enormes e para buscar o leite para a alimentação de seus outros 6 irmãos e o senhor **digníssimo Yosou Jodai** precisava andar por quilômetros.

Em 1966 a família sofreu um duro golpe, causada por uma geada extrema que atingiu a região, onde foi dizimada totalmente a cultura de café, plantada com tanto carinho pela família.

Por se destacar em seus estudos senhor **digníssimo Yosou Jodai** foi admitido na escola industrial sem precisar fazer o exame de seleção, e por frustrações no cultivo de lavoura, foi estudar eletricidade para automóveis em São Paulo e logo após concluir os estudos, retornou a Nova Andradina.

Em maio de 1967, após conclusão dos estudos, empreendeu no ramo de atividade comercial com o nome fantasia Auto Elétrica Tóquio, com sede na Rua Milton Modesto nº 1493, onde permanece até hoje, atualmente com o nome **Comercial Auto Elétrica e Mecânica Jodai**.

Durante sua trajetória de vida como empreendedor o senhor **digníssimo YOSOU JODAI** destacou-se como Presidente da JUNNA, Presidente da ACENA, colaborando efetivamente por vários anos como Presidente do mesário as eleições, bem como Jurado no Conselho de Sentença do Fórum da Comarca de Nova Andradina – MS.

Destaca-se também nas contribuições em várias ações sociais, nas construções de várias igrejas, Asilo, Quartel Militar, Hospital do Câncer de Barretos, entre outros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Decreto Legislativo Nº 04/2023 Fl. 3/3**

**Digníssimo Yosou Jodai** é casado e tem três filhos: Elton Jodai (Engenheiro Civil), Fábio Jodai (Comerciante) e Míriam Yoko Jodai Sasaki (Engenheira de Computação).

Atualmente a empresa empreendida pelo **digníssimo Yosou Jodai**, possui cerca de trinta e cinco colaboradores, e em parceria com a Rede Bosch Car Service, presta serviços e atende toda a linha de veículos leves, pesados e tratores antigos e de última geração em serviços elétricos e mecânicos.

Ao concedermos este título de cidadão honorário ao **Digníssimo YOSOU JODAI**, na qualidade de Vereador proponente, quero externar nossos profundos sentimentos ao homenageado e à conceituada família que se tornará ainda mais lisonjeada e grata a este ato que se constitui como a mais sublime condecoração que Nova Andradina presta a esse notável e ilustre munícipe.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 03/2023

**ARLINDO KLEIN** sempre um homem dedicado a família e ao trabalho, tinha também uma dedicação a fé cristã com sua família, no ano de 1973 com outras famílias fundaram aqui em Nova Andradina o Ministério da Igreja Assembleia de Deus Mato Grosso, ou seja um dos fundadores deste ministério que perdura até os dias de hoje sendo um dos maiores templos de nossa cidade na época.

**ARLINDO KLEIN** também contribuiu para a criação da Biblioteca Municipal, na doação de livros e no incentivo de que população fizesse o mesmo.

**ARLINDO KLEIN** continuou expandindo suas atividades empresariais no decorrer dos anos que no início era TV e Rádio para som automotivo e venda de instalação de antenas parabólicas, que era o auge da época. Na Igreja sempre se sobressaindo e exercendo varias funções foi de tudo um pouco, dentre elas tesoureiro, secretário, comissões de grande relevância para o ministério e até hoje é um grande colaborador frequente para o ministério nessa região. Logico que um homem tão significativo para a nossa sociedade não passaria despercebido a seu lado politico sendo assim foi convidado a sair para vereador em 1976, a convite do Srº Décio Azevedo Mattos e no ano de 1980 foi um dos primeiros a se filiar no PMDB hoje MDB em 1982 saiu candidato a vice prefeito pelo PMDB. Até a data de hoje segue filiado e fiel ao seu partido.

**ARLINDO KLEIN** no ano de 2002 encerrou suas atividades com sua loja onde a mesma perdurou por 35 anos, por motivos de saúde. Hoje o referido imóvel é alugado e passou a exercer suas atividades em sua própria residência.

Nos dias de hoje seu hobby é andar pelas ruas de Nova Andradina e acompanhar sua evolução, pois aqui cresci, vivo e sigo contente.

O seu grande valor está nos seus atos **ARLINDO KLEIN** e estamos certos de que Deus e Nova Andradina se orgulham de ter uma pessoa tão fiel e dedicada.

Ao concedermos este título de cidadão honorário ao Digníssimo **ARLINDO KLEIN**, na qualidade de Vereador propositor, quero externar nossos profundos sentimentos ao homenageado e à conceituada família que se tornará ainda mais lisonjeada e grata a este ato que se constituiu como a mais sublime condecoração que Nova Andradina presta a esse notável e ilustre munícipe.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor YOSOU JODAI, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **YOSOU JODAI**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º.** O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 22 de novembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo Nº 04/2023 Fl. 2/3

Decreto Legislativo Nº 04/2023 Fl. 3/3

### HISTÓRICO

**Digníssimo YOSOU JODAI**, brasileiro, filho de YASUJI JODAI (PATRIARCA) E KIKUKO JODAI (MATRIARCA), Nasceu na cidade de Ocaúçu, na região de Marília – SP, em 18 de novembro de 1945, posteriormente viveu em Nova Paulista, e tornou-se residente da Cidade de Nova Andradina no ano de 1961.

**Digníssimo YOSOU JODAI**, veio para a cidade de Nova Andradina acompanhando sua família, pois seu pai Yasuji Jodai havia adquirido propriedade rural visando o cultivo de café.

A família era composta por 9 integrantes, Yasuji Jodai (pai), Kikuko Jodai (mãe), **Digníssimo Yosou Jodai** e seus seis irmãos: Kenyitiro Jodai, Kiyoshi Jodai, Nelson Junyti Jodai, Glória Fumiko Jodai, Jorge Mitsuru Jodai e Eliza Miyoko Jodai.

Naquela época as dificuldades eram enormes e para buscar o leite para a alimentação de seus outros 6 irmãos e o senhor **digníssimo Yosou Jodai** precisava andar por quilômetros.

Em 1966 a família sofreu um duro golpe, causada por uma geada extrema que atingiu a região, onde foi dizimada totalmente a cultura de café, plantada com tanto carinho pela família.

Por se destacar em seus estudos senhor **digníssimo Yosou Jodai** foi admitido na escola industrial sem precisar fazer o exame de seleção, e por frustrações no cultivo de lavoura, foi estudar eletricidade para automóveis em São Paulo e logo após concluir os estudos, retornou a Nova Andradina.

Em maio de 1967, após conclusão dos estudos, empreendeu no ramo de atividade comercial com o nome fantasia Auto Elétrica Tóquio, com sede na Rua Milton Modesto nº 1493, onde permanece até hoje, atualmente com o nome **Comercial Auto Elétrica e Mecânica Jodai**.

Durante sua trajetória de vida como empreendedor o senhor **digníssimo YOSOU JODAI** destacou-se como Presidente da JUNNA, Presidente da ACENA, colaborando efetivamente por vários anos como Presidente do mesário as eleições, bem como Jurado no Conselho de Sentença do Fórum da Comarca de Nova Andradina – MS.

Destaca-se também nas contribuições em várias ações sociais, nas construções de várias igrejas, Asilo, Quartel Militar, Hospital do Câncer de Barretos, entre outros.

**Digníssimo Yosou Jodai** é casado e tem três filhos: Elton Jodai (Engenheiro Civil), Fábio Jodai (Comerciante) e Miriam Yoko Jodai Sasaki (Engenheira de Computação).

Atualmente a empresa empreendida pelo **digníssimo Yosou Jodai**, possui cerca de trinta e cinco colaboradores, e em parceria com a Rede Bosch Car Service, presta serviços e atende toda a linha de veículos leves, pesados e tratores antigos e de última geração em serviços elétricos e mecânicos.

Ao concedermos este título de cidadão honorário ao **Digníssimo YOSOU JODAI**, na qualidade de Vereador proponente, quero externar nossos profundos sentimentos ao homenageado e à conceituada família que se tornará ainda mais lisonjeada e grata a este ato que se constitui como a mais sublime condecoração que Nova Andradina presta a esse notável e ilustre munícipe.